



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.598/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 592.200,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.293/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 592.200,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 14.800,00
02.01.06.182.0076.1.165	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1053	R\$ 2.000,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 5.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 4.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 3.200,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 170.000,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 5.000,00
05.01.15.451.0067.1.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 136.000,00
05.01.15.451.0067.2.014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 7.800,00
05.01.17.605.0060.1.101	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 19.500,00
05.01.17.605.0060.1.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 10.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$ 15.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R\$ 12.500,00
06.01.12.361.0047.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$ 61.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 10.000,00
06.05.27.812.0024.1.051	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 60.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.301.0029.2.150	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40	R\$ 1.500,00
07.02.10.301.0086.2.179	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4500	R\$ 18.000,00
07.02.10.302.0087.2.104	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4501	R\$ 800,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 5.000,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1016	R\$ 15.000,00
10.03.08.244.0030.1.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1042	R\$ 5.000,00
12.01.04.846.905.0.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	R\$ 10.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.1.166	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 3.500,00
02.01.04.122.0010.1.166	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

02.01.04.122.0010.1.166	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 2.500,00
02.01.04.122.0010.1.167	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 13.800,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R\$ 2.500,00
02.01.04.122.0010.2.177	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 2.500,00
02.01.04.122.0010.2.177	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 2.500,00
02.01.06.182.0076.1.165	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1053	R\$ 2.000,00
03.01.04.122.0004.1.169	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 5.000,00
04.01.04.123.0012.1.007	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 5.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 140.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 200,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 10.000,00
05.01.15.451.0008.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 8.700,00
05.01.15.451.0067.2.014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 144.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.15.451.0067.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 6.000,00
05.01.15.452.0008.2.057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 3.500,00
05.01.26.606.101.2.015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 35.000,00
06.01.12.122.0009.1.104	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	R\$ 3.500,00
06.01.12.361.0047.1.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	R\$ 5.500,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$ 61.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20	R\$ 5.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 18.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 26.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 10.000,00
07.01.10.122.0009.1.032	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40	R\$ 1.500,00
07.02.10.301.0086.2.185	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	R\$ 18.000,00
07.02.10.302.0087.2.104	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4501	R\$ 800,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 5.000,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1016	R\$ 15.000,00

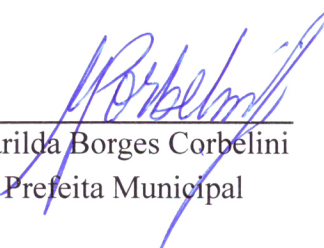


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.03.08.244.0030.1.130	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1042	R\$ 5.000,00
12.01.04.846.905.0.002	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	R\$ 13.000,00
12.01.99.999.9999.0.005	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1	R\$ 16.700,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 10 de Maio de 2022.



Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 03.598/2022
Soledade, 10 / 05 / 2022
